



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 330/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2022 – PROCESSO 151/2022

Considerando a CI 682778 da Secretaria de Cultura e Lazer, a Senhora **ISABEL CRISTINA CARDOSO**, Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

3.4. LOCAÇÃO E MONTAGEM DE DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA OS 10 (DEZ) DIAS DE EVENTO (DE 02 À 11 DE DEZEMBRO DE 2022), CONFORME ABAIXO:

j) Show pirotécnico:

- *Queima de fogos na abertura do evento (abertura cerimonial com autoridades no primeiro dia do evento);*
- *Apresentação de show de fogos dentro da arena com acompanhamento da musica piromusical (no início do primeiro dia de rodeio);*
- *Apresentação de efeitos para inauguração do boiodromo (arenão);*
- *Tradicional queima de fogos de encerramento do evento;*
- *Material, mão de obra técnica especializada, equipamento de segurança e documentação necessária para execução de show pirotécnico e transporte.*

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

3.4. LOCAÇÃO E MONTAGEM DE DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA OS 10 (DEZ) DIAS DE EVENTO (DE 02 À 11 DE DEZEMBRO DE 2022), CONFORME ABAIXO:

j) Show pirotécnico:

- *Queima de fogos na abertura do evento (abertura cerimonial com autoridades no primeiro dia do evento);*
- *Apresentação de show de fogos dentro da arena com acompanhamento da musica piromusical (no início do primeiro dia de rodeio);*
- *Apresentação de efeitos para inauguração do boiodromo (arenão);*
- *Tradicional queima de fogos de encerramento do evento;*
- *Material, mão de obra técnica especializada, equipamento de segurança e documentação necessária para execução de show pirotécnico e transporte.*

Agora se leia:

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3.4. LOCAÇÃO E MONTAGEM DE DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA OS 10 (DEZ) DIAS DE EVENTO (DE 02 À 11 DE DEZEMBRO DE 2022), CONFORME ABAIXO:

j) Show pirotécnico (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020):

- Queima de fogos na abertura do evento - abertura cerimonial com autoridades no primeiro dia do evento (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Apresentação de show de fogos dentro da arena com acompanhamento da música piromusical - no início do primeiro dia de rodeio (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Apresentação de efeitos para inauguração do boiodromo – arenão (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Tradicional queima de fogos de encerramento do evento (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Material, mão de obra técnica especializada, equipamento de segurança e documentação necessária para execução de show pirotécnico e transporte (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020).

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

3.4. LOCAÇÃO E MONTAGEM DE DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA OS 10 (DEZ) DIAS DE EVENTO (DE 02 À 11 DE DEZEMBRO DE 2022), CONFORME ABAIXO:

j) Show pirotécnico (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020):

- Queima de fogos na abertura do evento - abertura cerimonial com autoridades no primeiro dia do evento (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendi-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

mento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Apresentação de show de fogos dentro da arena com acompanhamento da música piromusical - no início do primeiro dia de rodeio (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Apresentação de efeitos para inauguração do boiodromo – arenão (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Tradicional queima de fogos de encerramento do evento (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020);

- Material, mão de obra técnica especializada, equipamento de segurança e documentação necessária para execução de show pirotécnico e transporte (utilizando fogos de artifício que produzem apenas assobios e efeitos visuais, ficando proibida a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos, com estouros e estampidos, em atendimento à Lei Municipal 2.358/2020).

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia **20 de julho 2.022, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2.022.

ISABEL CRISTINA CARDOSO

Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré